

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IMÓVEL: Sala comercial com aproximadamente 82 m² composta de dois banheiros privativos, localizado na SHJB III E/Q 3/5 Avenida das Paineiras, Edifício Jardim Imperial, Bloco, Sala 114, Jardim Botânico -Brasília/DF

Pelo presente instrumento, de um lado, Lúcia Bittar e Filhos Hotelaria e Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o no 08.322.213/0001-41, neste ato representada pelo sócio: Nicolau Bittar Homsi, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de cédula de identidade no 1.692.703 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o no 910.513.041-72, na condição de Locadora, e de outro lado: Confederação Brasileira de Triathlon, inscrita no CNPJ sob o no 40.738.924/0001-04, neste ato representada por Ernesto Teixeira Pitanga, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 228.468.590 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o no 326.856.105-53 na condição de Locatário, tendo por objeto o imóvel acima descrito, resolvem, de comum acordo aditar o contrato de locação firmado em 28 de novembro de 2019, mediante as seguintes cláusulas:

- 1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2023 até 25/11/2024, quando o(a) LOCATÁRIO(A), se obriga a restituir o imóvel nas mesmas condições em que recebeu, devidamente desocupado, livre de pessoas, coisas e objetos, independentemente de notificação judicial ou extraiudicial.
- 2. O valor mensal de aluguel, a partir de 26/11/2023 passa a ser de R\$ 4.110,00 (Quatro mil cento e dez reais) que o(a) LOCATÁRIO(A) se obriga a pagá-lo no dia 30 (trinta) de cada mês, sempre após o uso, podendo ser pago no primeiro dia útil subsequente, quando não se tratar de dia útil, por meio de boleto bancário nos bancos
- 3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE LOCAÇÃO ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados e para surtir todos os efeitos jurídicos e legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Brasília, 08 de novembro de 2023.

LUCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA E CONSTRUCAO BITTAR E FILHOS HOTELARIA E CONSTRUCAO LTDA:08322213000141 LTDA:08322213000141

Assinado de forma digital por LUCIA Dados: 2023.11.10 14:11:14 -03'00'

Locador(a): Lúcia Bittar e Filhos Hotelaria e Construção Ltda

Locatário(a): Confederação Brasileira de Triathlon

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente ILMAR CAVALCANTE ALVES Data: 10/11/2023 12:32:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CPF:

Documento assinado digitalmente

LEONARDO DELLINGHAUSEN DE FRANCO Data: 10/11/2023 14:13:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CPF:



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 10 de November de 2023, 11:45:20



Termo aditivo ao Contrato de Locação - JB-AS114 pdf Código do documento 5b8068be-55cd-41de-911d-c316443696a6



Assinaturas



Ernesto Teixeira Pitanga

Eventos do documento

09 Nov 2023, 14:49:23

Documento 5b8068be-55cd-41de-911d-c316443696a6 **criado** por ERNESTO TEIXEIRA PITANGA (c8294c9c-1e0f-42d2-a147-94525d3b73e9). Email:FINANCEIRO@CBTRI.ORG.BR. - DATE_ATOM: 2023-11-09T14:49:23-03:00

09 Nov 2023, 15:02:15

Assinaturas **iniciadas** por ERNESTO TEIXEIRA PITANGA (c8294c9c-1e0f-42d2-a147-94525d3b73e9). Email: FINANCEIRO@CBTRI.ORG.BR. - DATE_ATOM: 2023-11-09T15:02:15-03:00

10 Nov 2023, 10:51:07

ERNESTO TEIXEIRA PITANGA **Assinou** (f8915e4f-8662-4d70-813a-605766311740) - Email: presidente@cbtri.org.br - IP: 189.94.16.187 (189-94-16-187.3g.claro.net.br porta: 14958) - Geolocalização: -12.975258721350952 -38.42016277664308 - Documento de identificação informado: 326.856.105-53 - DATE_ATOM: 2023-11-10T10:51:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f455d1316b46fbbe9086f8414437589682f436260996f6d63daf260d404236c7 (SHA512):fb2c974280d4cb59e31bea26f6eb1b9f9ec9323588033a6fd8c170eea42c87cce170781ca46d5f56924ec2f0115f5367473f5a0ea5ec985682f123015a6bf953

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign